

1 **PAGAMENTOS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS: UMA IDÉIA A SER EXPLORADA-**  
2 **PARTE 1**

3  
4  
5  
6 Prof. Claud Goellner  
7  
8

9 A natureza trabalha em silêncio e a maioria das pessoas sequer nota os serviços por ela  
10 prestados. Tais serviços, diga-se de passagem, são essenciais à vida. Como serviços  
11 ambientais, aqueles prestados silenciosamente pela natureza, entenda-se a regulação de gases  
12 (produção de oxigênio e seqüestro de carbono), belezas cênicas, conservação da  
13 biodiversidade, proteção de solos e regulação das funções hídricas, conforme o estudo  
14 Avaliação Ecológica do Milênio, da Organização das Nações Unidas (ONU).

15 Organismos internacionais, governos de nações, empresas privadas, organizações não-  
16 governamentais e cientistas têm se debruçado no desafio de promover o desenvolvimento  
17 sustentável. Da busca por alternativas de desenvolvimento surge o conceito de pagamento por  
18 serviços ambientais (PSA), que vem lapidando políticas públicas de conservação ambiental  
19 em diversas partes do mundo. Para a OCDE (Organização para Cooperação e  
20 Desenvolvimento Econômico), são bens (ou serviços) ambientais aqueles que tenham por  
21 finalidade “medir, prevenir, limitar, minimizar ou corrigir danos ambientais à água, ao ar e ao  
22 solo, bem como os problemas relacionados ao desperdício, poluição sonora e danos aos  
23 ecossistemas”.

24 A idéia básica é remunerar quem preserva (direta ou indiretamente) o meio ambiente,  
25 pagar uma determinada quantia de dinheiro a quem mantém as matas ciliares, banhados e  
26 nascentes. Desta forma, o proprietário de uma fazenda com produção agropecuária poderia  
27 substituir parte de sua atividade econômica pela prestação de serviços ambientais, bastando,  
28 para tanto, recuperar e conservar o ecossistema original da propriedade. O custo deve ser  
29 assumido por toda a sociedade: este é o argumento utilizado pelos defensores do PSA para  
30 justificar sua adoção em políticas públicas e os investimentos em preservação da natureza.  
31 Mas qual é este custo? Para que a prestação de serviços ambientais tenha sentido,  
32 evidentemente, a preservação do meio ambiente tem de ser mais lucrativa do que sua  
33 destruição. Ou seja, os ganhos auferidos pelo prestador de serviços ecológicos têm de ser mais  
34 significativos do que o que seria potencialmente obtido com outras atividades econômicas.  
35 Esta equação, contudo, não é tão fácil de resolver.

36 A iniciativa de compensar os serviços ambientais prestados pelos agricultores em  
37 virtude da adoção de práticas de produção com maior sustentabilidade ambiental e social e da  
38 conservação e preservação das áreas de mata ciliar, banhados e nascentes, conservação do  
39 solo, agricultura de baixo carbono se justifica plenamente em termos sociais e ambientais